



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.568/2024

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.398/24**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.700.000,00** (um milhão e setecentos mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentária:

04 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA
04.01 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA
04.01 20.606.001 2014 4.4.90.52.00 00.01.0700 (079).....R\$ 1.200.000,00

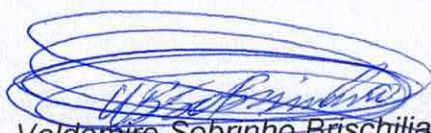
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
07.01 25.752.006 2017 4.4.90.51.00 00.01.0700 (224).....R\$500.000,00

TOTAL.....R\$1.700.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes dos **Convênios nº 950060 e 950063/2023**, celebrados entre este **Município** e a **União**, por intermédio do **Ministério da Defesa – MD**.

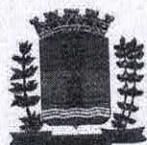
Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 06 de março de 2024.

DECRETO Nº 4.568/2024

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.398/24**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.700.000,00** (um milhão e setecentos mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentária:

04 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 4.4.90.52.00 00.01.0700 (079).....R\$
1.200.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

07.01 25.752.006 2017 4.4.90.51.00 00.01.0700
(224).....R\$500.000,00

TOTAL.....R\$1.700.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes dos **Convênios nº 950060 e 950063/2023**, celebrados entre este **Município** e a **União**, por intermédio do **Ministério da Defesa - MD**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2024

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".